



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1.142 /07, de 13 de Julho de 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
A UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a UNIÃO NORTE  
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo nome de Fantasia é Obra Social  
Marista São Marcelino Champagnat, com sede e foro no município de Iguatu.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrario.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de  
Julho de 2007.**

**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**